



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

2004, 10, 14

Freix

REQUERIMENTO Nº 159/IX (3a) – AC
(2004-10-14)

Assunto: Atrasos nos pagamentos das comparticipações do apoio domiciliário

Apresentado por: Deputado Jerónimo de Sousa

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

As notícias sobre os atrasos no pagamento de algumas prestações sociais são frequentes e referem-se por vezes a vários meses. O que se passa com o pagamento da comparticipação do apoio domiciliário parece não ser diferente.

De acordo com informações que chegaram a este Grupo Parlamentar, em Março do corrente ano estavam ainda em dívida prestações relativas a Novembro e Dezembro de 2003 e a situação parece não se ter alterado. De facto, os atrasos no pagamento das prestações continuam a atingir os 4 meses sem que os beneficiários tenham tido até agora qualquer justificação para a situação.

Se tivermos em conta a situação económica e social em que se encontram os beneficiários destas prestações e as dificuldades criadas pelos referidos atrasos facilmente se compreende a urgência da resolução da questão.

Assim, ao abrigo da alínea e) do artigo 156º da Constituição e da alínea l) do n.º 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, vimos requerer ao Governo, através do Ministério das Finanças e da Administração Pública os seguintes esclarecimentos:

1. Quais as razões que estão na base de tais atrasos?
2. Para quando prevê o Governo a normalização do pagamento destas prestações e quais as medidas previstas para a reparação dos danos causados pelos atrasos?

O Deputado,

Jerónimo de Sousa

